



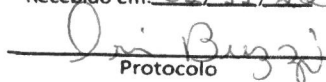
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1434 ,DE 2022.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

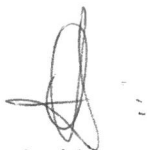
Recebido em 01/11/22


Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a construção de um CMEI no Distrito de Juvinópolis.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2022.



Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

Essencial para que a criança tenha um convívio social é um momento importante para que a criança aprenda a viver em ambientes coletivos, alargando as destrezas essenciais à sua formação humana, além das capacidades cognitivas e motoras.

As atividades para educação infantil de acordo com a BNCC, trabalham, de forma lúdica, as motricidades fina e ampla, a percepção e a capacidade de foco e concentração, bem como proporciona a ampliação das interações sociais, das capacidades linguísticas e do senso moral, além de outras características importantes, como a autoestima.

Dessa forma, a educação infantil não é apenas uma solução para os pais que trabalham e não conseguem cuidar dos filhos em algum período do dia, afinal, trata-se, na educação infantil no Brasil, de um importante meio de desenvolvimento pessoal e social do indivíduo, aprimorando suas habilidades cognitivas, sociais e motoras.

É pensando nisso que moradores locais solicitam a esse mandato para que indique a essa respeitável e competente Secretaria a construção de um Cmei para que possa atender a Comunidade desse tão importante Distrito.

